



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ**



Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota – Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019/SSAM/PMM

PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, por intermédio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, com sede administrativa na Avenida dos Buritis, Loteamento Cidade Jardim, Nova Marabá, Marabá – PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **METALMAR IND COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, Fone: 99190-1664/3321-8403, e-mail: moises@metalnorte.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.605.158/0001-34, com sede na Folha 32 Quadra 09 Lote 18 e 19 – Nova Marabá – Marabá-Pará, neste ato representada pelo Sr. Moisés Pereira de Freitas, portador do CPF nº 402.917.291-91, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Lote 01 – Participação Aberta, vinculada ao Lote 02.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Caçamba Estacionaria – Container, com capacidade para 5 m ³ , fabricado em chapa de aço ASTM A36, possui reforços internos para ampliação da resistência dos pinos de elevação, soldada pelo processo MIG na parte interna e externa da Caçamba, chapas ao fundo com dupla solda, para o aumento de sua resistência, reforços externos, na horizontal e vertical, reforçando expressivamente seus apoios, espessuras das cantoneiras do eixo de basculamento: 5/16" (8,00mm), peças de acabamento de corte a plasma, fabricadas em Aço Carbono 1010/1020, espessura entre 3,0mm (1/8) a 6,75mm (1/4), reforçada com perfis U de 4" à 8" (Polegadas), soldadas por processo MIG/MAG, pintura a base de tinta industrial Epóxi de alta espessura na cor verde, a unidade também é pintada na parte, externa e interna, e com pintura externas das logomarcas padrão da prefeitura do município de Marabá e da autarquia – SSAM, ambas as logos com o tamanho de 60x40 como mostra em anexo abaixo.	UNID	38	5.808,55	220.724,90
VALOR TOTAL					220.724,90

Lote 02 – Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Lote 01.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
2	Caçamba Estacionaria – Container, com capacidade para 5 m ³ , fabricado em chapa de aço ASTM A36, possui reforços internos para ampliação da resistência dos pinos de elevação, soldada pelo processo MIG na parte interna e externa da Caçamba, chapas ao fundo com dupla solda, para o aumento de sua resistência, reforços externos, na horizontal e vertical, reforçando expressivamente seus apoios, espessuras das cantoneiras do eixo de basculamento: 5/16" (8,00mm), peças de acabamento de corte a plasma, fabricadas em Aço Carbono 1010/1020, espessura entre 3,0mm (1/8) a 6,75mm (1/4), reforçada com perfis U de 4" à 8" (Polegadas), soldadas por processo MIG/MAG, pintura a base de tinta industrial Epóxi de alta espessura na cor verde, a unidade também é pintada na parte, externa e interna, e com pintura externas das logomarcas padrão da prefeitura do município de Marabá e da autarquia – SSAM, ambas as logos com o tamanho de 60x40 como mostra em anexo abaixo.	UNID	12	5.808,55	69.702,60
VALOR TOTAL					69.702,60

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ 290.427,50 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ**



Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota – Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. ODILON CERQUEIRA LEITE, Portaria nº 3.109/2017-GP, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM ou outro posteriormente designado pelo SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 13 de Agosto de 2019.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ - SSAM
CNPJ Nº 05.555.362/0001-62
Múcio Eder Andalécio
CONTRATANTE

METALMAR IND COM DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA.
CNPJ: 07.605.158/0001-34
MOISÉS PEREIRA DE FREITAS
CONTRATADO